



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

RICARDO LAURINDO HANNA

CPF

272.667.388-06

ELISSANDRA MARIA DE JESUS HANNA

CPF

040.214.225-01

MATRÍCULA

116038 01 55 2019 2 00325 013 0097359 26

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

RICARDO LAURINDO HANNA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO(A) NO DIA ONZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO (11/01/1978), NATURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, FILHO(A) DE ALBERTO HANNA E DE MARIA LAURINDO HANNA
ELISSANDRA MARIA DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO(A) NO DIA DEZESSETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA (17/02/1990), NATURAL DE CANSANÇÃO - BA, FILHO(A) DE PAULO DE JESUS E DE EDILEUZA MARIA DE JESUS

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE

DIA	MÊS	ANO
14	02	2019

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: CONTINUA A USAR NOME DE RICARDO LAURINDO HANNA
ELA: PASSOU A USAR O NOME DE ELISSANDRA MARIA DE JESUS HANNA

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

(REG. LAVRADO NO LV. 8326, FOLHA 13, TERMO Nº 97359, AOS 14/02/2019). AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO: EM CUMPRIMENTO AO MANDADO ASSINADO PELA MMª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES FORO DE DIADEMA-SP, DRA. CLAUDIA MARIA CARBONARI DE FARIA DATADO DE (16/07/2019), FAÇO A MARGEM DO ASSENTO, AVERBAÇÃO PARA FICAR CONSTANDO O DIVÓRCIO DO CASAL, CONFORME SENTENÇA PROFERIDA PELA MMª JUÍZA DE DIREITO DRA. CLAUDIA MARIA CARBONARI DE FARIA, EM (16/07/2019), (PROC. Nº 1007355-85.2019.8.26.0161), REGULARMENTE TRANSITADO EM JULGADO, EM 16/07/2019, VOLTANDO A CONTRAENTE A USAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA, ELISSANDRA MARIA DE JESUS. MANDADO PROTOCOLADO E ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO. DIADEMA, 11/09/2019. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 31 de Outubro de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Cristina Aparecida Coppede Ferreira - escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Diadema, o(a) qual assinou eletronicamente aos 23 de Outubro de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Diadema - SP

Adauto Faria da Silva - Oficial

Rua: Silvio Donini, 222 - Centro - CEP: 09920-530

E-mail: contato@cartoriocivildiadema.com.br

Tel: (11) 40565683

O Conteúdo da Certidão é Verdadeiro. Dou Fé,

Cansanção

CAMILA BARROS PEREIRA TOJAL - Oficial

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 64,51

Valor recebido pela materialização: R\$ 40,06

Selo Digital: 1160382XX000000035444924T

Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

2051.AB277546-3

ICCBXPP4B

Consulte:

<http://www.tjba.jus.br/autenticidade>

